

PORTARIA Nº 083/IPREJI/2026

“Concede Gratificação de produtividade, à servidora Maria Glarete Mensch, Agente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação de produtividade, à servidora deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná nos termos da Lei municipal 2924/2016, do período que corresponde a 01 a 16 de março de 2026, conforme relacionado abaixo;

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CARGO
01	Maria Glarete Mensch	635	130	Agente Administrativo

Art.2º. O pagamento desta gratificação de produtividade será proporcional à 16 (dezesesseis) dias, pois a servidora entrou em gozo de férias de 17/03/2026 a 15/04/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de abril de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	083/IPREJI/2026	15/04/2026

ID: **2607404**

CRC: **58BECA4B**

Processo: **4-7841/2026**

Usuário: **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**

Criação: **15/04/2026 09:23:38** Finalização: **15/04/2026 09:36:02**

Processo



Documento



MD5: **43CECB73C67208790B49A6CF47A1F0C9**

SHA256: **72D03566BDF9C484ABBFF610F22C75075BE779F5C3D05BCE7D0D28722B107661**

Súmula/Objeto:

PORTARIA Nº 083/IPREJI/2026 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDORA MARIA GLARETE MENSCH, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 16 DE MARÇO DE 2026 A SER PAGO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE ABRIL DE 2026

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	15/04/2026 09:28:02
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	15/04/2026 09:34:36
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	15/04/2026 12:53:34
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2607404 e o CRC 58BECA4B.